



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2015**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2015**

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quinze, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Avenida Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitações composta por Luciana Maria Coelho, Alessandra Mota de Araújo e Luciléia Nunes Martins, conforme portaria 2915/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, procederam a realização da Sessão Pública relativa à Tomada de Preços nº 006/2015, referente ao Processo Licitatório nº. 039/2015, cujo objeto é “**EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FARMACÊUTICO ANTÔNIO TAFURI**”, nos termos da transferência direta do Ministério da Saúde nº 15238637000113001, conforme descrição, características, prazos e especificações do Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais informações constantes do Edital e Anexos. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Habilitação Proposta das empresas cadastradas previamente. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município [www.desterrodomelo.mg.gov.br](http://www.desterrodomelo.mg.gov.br). Considerando a natureza do procedimento de Tomada de Preços e as determinações do edital, cadastrou-se previamente as seguintes licitantes: **1 – W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310, A, Bairro Chácara, município de Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000; **2 - RAJA RAMALHO CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ 05.094.788/0001-66, com sede à Rua Luiz Gonzaga de Paula, nº 44 A – Bairro Grogotó – Barbacena, CEP: 36.202-488, Minas Gerais. Iniciados os trabalhos a Comissão Permanente de Licitações debateu sobre as condições em que o certame foi publicado, considerando que a presente licitação decorreu do cancelamento do Contrato do Processo Licitatório 052/2014 – Tomada de Preços 003/2014. Considerando que a empresa vencedora à época teve seu contrato rescindido sem sequer iniciar a obra, a continuidade do certame com base em novo procedimento para apuração de novas propostas nos mesmos termos do procedimento anterior se fez necessário. No ato da Sessão Pública para recebimento e julgamento das Propostas, compareceu apenas a empresa **W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, apresentando envelopes de Habilitação e Proposta, credenciando como representante legal o Sr. Wilson Valente, brasileiro, empresário, portador do RG 3.472.207-SSP/BA e inscrito no CPF nº 201.282.236-34, atendendo a todas as exigências do edital. Após o recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, que foram rubricados e comprovados como fechados e válidos pela Comissão de Licitação e Licitante presente, foi conferida a Habilitação e seguidamente a Proposta ofertada pela empresa, que apresentou cronograma físico financeiro e planilha orçamentária de custos de acordo com as exigências editalícias. Na fase seguinte, a Comissão de Licitações após a conferência da proposta fez algumas ponderações sobre as exigências e critérios de execução da obra, que o presente procedimento decorreu do cancelamento do contrato realizado no Processo Licitatório 052/2015, sendo necessário extremo zelo e comprometimento com a execução da obra. A empresa presente apresentou declaração cumprindo as determinações do Art. 18, Inc. XXI, da Lei Federal 12.708/2012, não havendo em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no subitem 3.5.1, alínea “C”, sendo de inteira responsabilidade deste declarante a fiscalização desta



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

vedação. Cumpridas as formalidades, a proposta foi conferida pela Comissão de Licitações e posteriormente confirmada pelo licitante presente, não havendo ocorrências. Considerando as especificações técnicas e de engenharia apresentadas pela empresa decidiu a Comissão de Licitações; Logrou-se vencedora para o certame a empresa **W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50 com proposta global no valor de **R\$ 153.949,14 (cento e cinquenta e três reais novecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)** e Cronograma Físico Financeiro de execução da obra no prazo máximo de **03 (três) meses**. O valor final apurado ficou dentro das expectativas e das planilhas orçadas pela Administração Municipal, havendo ampla primazia ao Princípio da Economicidade; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração do vencedor anexado ao processo. A empresa presente renunciou presencialmente aos prazos recursais. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitações declarou encerrada a Sessão Pública às 09h49min, restando a Ata assinada pela Comissão e licitante presente e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 16 de junho de 2015.

Luciana Maria Coelho  
Comissão de Licitações

Alessandra Mota de Araújo  
Comissão de Licitações

Luciléia Nunes Martins  
Comissão de Licitações

W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME  
CNPJ nº 19.519.414/0001-50